



# Regata 30º Aniversário Plastimo

21 de Setembro de 2024

## Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata Aniversário Plastimo**, patrocinada pela **PLASTIMO**, para barcos de cruzeiro da classe **ANC** nas divisões **A, B, D e E** e **barcos sem Rating**, que será disputada no dia **21 de Setembro de 2024**, no campo de regata no estuário do **Rio Tejo** entre a **Ponte Vasco da Gama** e o **Farol do Bugio**.

### 1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com:

1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)** e as suas **prescrições pela FPV**;

1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);

1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**, para os barcos inscritos em ANC;

1.1.4. As **IdR-Gerais ANL**;

1.1.5. o regulamento de segurança, **Offshore Special Regulations (OSR)** da World Sailing (WS) - a prova é classificada como **Apêndice B**.

1.1. Quando em conflito, o **Suplemento das IdR (S-IdR)** prevalece sobre as **Instruções de Regata (IdR)** e **Anúncio de Regata (AdR)** alterando a RRV 63.7.

### 2. PUBLICIDADE

2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, **vai ser exigida** a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data de emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:

3.1.1. Divisões **A, B, D e E**

3.2. A Prova estará aberta a **barcos sem rating**,

3.3. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar classe**.

3.4. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar a divisão**. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras.

3.5. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> > “**NOME da PROVA**” > “**INSCRIÇÕES**”, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

3.6. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.

3.7. Os participantes têm **que levantar os kits (obrigatório) entre o dia 1 e o dia 19 Setembro nas instalações do Grupo Siroco** (Morada: Edifício Gonçalves Zarco, loja 20 - Doca de Alcântara 1350-352 Lisboa Horário dias úteis entre as 10h e as 18h.

## 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes e Divisões	Sócios ANL	Não Sócios ANL
ANC A	25€	35€
ANC B	20€	30€
ANC D e E	15€	20€
Lagoon e Excess	30€	30€
Embarcações sem Rating	20€	20€
Embarcações típicas	20€	20€

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:  
IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

## 5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

Data   Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
21 de Setembro   <b>1030</b>	Todas / Todas	Sinal de largada
21 de Setembro   <b>1000</b>	Embarcações Típicas	Sinal de largada

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
21 de Setembro	ANC / Todas	<b>1</b> regata costeira

5.3. Terá de se completar **1 regata** para validar a prova

5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1400**.

## 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Serão aplicadas as **IdR** e o **S-IdR**, que estarão disponíveis partir das **1500** do **dia anterior ao início da prova**,

6.1.1. no secretariado da Prova, nas instalações da ANL;

6.1.2. no site da ANL <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> - em "NOME DA PROVA" > "Q.O.Avisos" ;

6.1.3. afixadas no Quadro Oficial de Avisos;

6.2. **QO Avisos na Aplicação Whatsapp** - os **concorrentes deverão entrar no grupo Whatsapp correspondente à prova até às 1700 horas** do dia anterior ao início da prova - CÓDIGO QR no cabeçalho da primeira página - a partir dessa hora a Autoridade Organizadora e as Comissões de Regata, de Protestos e Técnica poderão começar a publicar informações.

6.2.1. **QO Avisos na Aplicação Whatsapp replicará os Avisos publicados.**

## 7. COMUNICAÇÕES

7.1. [DP] Todos os barcos deverão estar equipados com, pelo menos, um rádio VHF capaz de fazer e receber comunicações e deverão manter escuta permanente no canal indicado nas IdR;

## 8. DIREITOS DE IMAGEM

- 8.1. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.
- 8.2. Os chefes de equipa, treinadores e restante pessoal de apoio, assim como os concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.

## 9. PRÉMIOS

- 9.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Classe desde que se verifiquem as seguintes condições:
  - 9.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
  - 9.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
  - 9.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.
- 9.2. Será feito um sorteio com vários prémios

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 3 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.
- 10.2. Ao inscreverem-se, tanto o proprietário como os tripulantes declaram que são as pessoas responsáveis pelo barco e que leram na totalidade o documento original **Offshore Special Regulations (OSR)** da WS, assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade os equipamentos do barco e em particular declaram aceitar o **ponto 1.02 do OSR**.

## 11. SEGURO

- 11.1. Cada barco participante deverá estar coberto por uma **Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros** de um **montante adequado à atividade e válido para competições desportivas** e fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. Distribuição de prémios
  - 12.1.1. A distribuição de prémios será realizada após a regata no Pavilhão da Tapada na Ajuda. Cada inscrição (barco) pode levar até 6 tripulantes ao Cocktail.
  - 12.1.2. Vai haver transfer entre a Praia de Algés e o CNA para Barcos provenientes da margem sul
- 12.2. Localização dos documentos que regem a prova
  - 12.2.1. Regras de Regata à Vela, **Racing Rules of Sailing, OSR e Apendice RV** - em [www.worldsailing.org](http://www.worldsailing.org) (tradução das RRS para português disponível no sítio na Internet da FPV)
  - 12.2.2. **Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela** e (FPV) - em [www.fpvela.pt](http://www.fpvela.pt)
  - 12.2.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em [www.ancruzeiros.pt](http://www.ancruzeiros.pt)



Regata Aniversário PLASTIMO 2024

Belém, 26 de Junho de 2024

A Autoridade Organizadora

Anúncio de Regata